DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Angical

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIAS
DECRETO
DECRETO
DECRETO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
RELATÓRIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIOS

PORTARIA

PORTARIAS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.305, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração à servidora Silvia Sales Medeiros e dá outras providencias."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 120 a 123 da Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

Considerando o pedido em 25/01/2021 no processo administrativo nº 037/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração à servidora pública municipal Sra. SILVIA SALES MEDEIROS, psicóloga, matrícula 4655, a licença para o período de 01/02/2021 a 01/02/2023.

Art. 2º A servidora deverá providenciar junto a Divisão de Recursos Humanos, antes de sair de licença, a atualização do endereço e telefone, onde pode ser encontrado, em caso de necessidade da Administração Municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 25 de janeiro de 2021.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: FNJ17HUK-Q3OIFUY5-CIX6TZUQ-SYQUNA3C
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/angical
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO

DECRETO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO nº 0566, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), no Município de Angical."

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Nacional no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria no 188, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)";

CONSIDERANDO a Portaria no 356, de 11 de março de 2020, também do Ministério da Saúde, que regulamenta e operacionaliza a Lei nº 13.797, de 2020, estabelecendo medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública;

CONSIDERANDO que o Estado da Bahia publicou o Decreto nº 19.529, de 16 de março de 2020, dispondo sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio do vírus, no âmbito estadual;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município;

DECRETA:

Art. 1º. As medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município, que devem ser adotadas, de imediato, são:

I - realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação e outras medidas profiláticas ou tratamentos médicos específicos;

II - estudo ou investigação epidemiológica;

III - campanhas de conscientização social acerca da prevenção da doença;

IV - uso obrigatório de equipamentos de proteção individual (EPI) pelos profissionais de saúde, incluindo máscara cirúrgica, avental, luvas descartáveis e protetor facial ou óculos;

V - mediante autorização do Ministério da Saúde, na forma do inciso II do § 7º do art. 3º da Lei Nacional no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020:

a) isolamento;

b) quarentena.

Art. 2º. Em função do aumento dos casos confirmados de coronavírus no Município, ficam suspensos, pelo período de 15 (quinze) dias, os eventos e atividades, com a presença de público superior a 100 (cem) participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvem aglomeração de pessoas, tais como: reuniões desportivas, religiosos, shows, feiras, circos, passeatas e afins, bem como aulas em academias de dança e ginástica.

Art. 3º. Fica determinada ainda como medida implementada no combate ao contágio pelo COVID-19, relativo ao funcionamento do comércio de bares, restaurantes, academias supermercados, farmácias, clinicas médicas e odontológicas, postos de gasolina e estabelecimentos com atividades congêneres e não essenciais, a obediência às normas e orientações sanitárias fixadas pela Vigilância Sanitária do Município, Secretaria Municipal de Saúde e demais orientações e normas emanadas pelo Poder Executivo.

Art.4º. Estabelecimentos comerciais tipo bares, lanchonetes, restaurantes, e assemelhados, todos devendo obedecer às normas sanitárias estabelecidas, e ao seguinte regramento:

I - Permitir apenas a entrada de clientes em suas dependências utilizando máscaras de proteção facial;

II - Uso Obrigatório de máscara pelos clientes exceto no momento do consumo;

III - Uso Obrigatório de máscara de proteção facial pelos funcionários;

IV - Fica PROIBIDO consumo no balcão – manter sempre distância de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre consumidor e balcão;

V- A capacidade de ocupação de 50%, sendo proibido o atendimento a clientes que estejam consumindo os produtos nas calçadas;

VI - Manter o distanciamento de 02,00m (02 metros) entre as mesas;

VII - A ocupação máxima permitida será de 04 (quatro) pessoas por mesa devendo ser mantido obrigatoriamente o distanciamento de 01,00m (um metro) entre as cadeiras;

VIII - Ficam proibidos sons altos, carros de som, voz e violão e demais atividades que proporcionem aglomeração e quebra do regramento sanitário, sendo permitido som ambiente e/ou aparelho de Televisão;

IX - Garantir local para lavagem das mãos com sabão e papel toalha ou solução alcoólica 70%;

X - Não permitir entrada e suas dependências de pessoas com sintomas gripais;

XI - Recomenda-se a não permanência de idosos no local;

Art. 5º Estabelecimentos considerados como de atividades não essenciais ligadas ao comercio de bens de consumo em geral, como supermercados, farmácias, posto de gasolina e outros, todos devendo obedecer às normas sanitárias estabelecidas, e ao seguinte regramento:

I - Estabelecer forma de controle, através de faixas, barreiras ou outros quaisquer meios, que determinem a manutenção de distância mínima de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) de distância entre funcionário do estabelecimento comercial e usuário/comprador.

II - Orientar o cliente a seguir as marcações feitas de distanciamento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) no piso (caixa e setores);

III - Promover o distanciamento físico de 01m (um metro) do balcão e caixas;

IV - Não permitir entrada de pessoas com sintomas gripais;

V - Uso Obrigatório de máscara de proteção facial pelos clientes e funcionários, não sendo permitida a entrada de clientes sem utilizar máscaras de proteção facial;

VI - Manter na entrada do estabelecimento local para higienização das mãos e solução alcoólica (álcool a 70%) em pontos estratégicos do estabelecimento;

VII - Orientar aos clientes e funcionários a não tocar nos produtos aleatoriamente;

VIII - Manter o local arejado e não utilizar ventiladores.

IX - Higienizar o local, prateleiras e objetos com solução clorada;

X - A fila a ser formada pelos compradores/usuários de serviço será organizada e fiscalizada pelo estabelecimento comercial, visando o atendimento de seus clientes, sendo que seus componentes deverão guardar distância mínima de 02m (dois metros) entre si;

XI - Recomendamos que se dê preferência a compras com cartão.

XII - Recomendamos que os supermercados ou similares estabeleçam um horário exclusivo de atendimento para clientes do grupo de risco (idosos, portadores de doenças crônicas e similares)

Art. 6º - Estabelecimento de atividades de academias de musculação/ginástica, deverão obedecer as demais determinações de ordem sanitária, do Poder Público Municipal e as determinações a seguir:

I - No máximo 10 pessoas por sessão dependendo do espaço útil, conforme orientações estabelecidas pela Vigilância Sanitária.

II – Realizar monitoramento de alunos e funcionários e encaminhar para atendimento em unidades de saúde municipal os que apresentarem sintomas gripais;

III – Alunos, funcionários e visitantes para adentrar ou realizar treinos deverão estar usando máscara facial;

IV - Orientar e garantir recursos para higienização das mãos (água corrente e sabão com toalha descartável para lavagem das mãos ou disponibilizar na entrada álcool gel 70% para esta finalidade), devendo manter higienização rigorosa do local, dos equipamentos com álcool 70% ou solução clorada que elimine o Novo Coronavírus, antes e depois do seu uso;

V - Garantir e propiciar o distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas, realizando a marcação do distanciamento;

VI- Evitar treinos que exijam contato físico;

VII- Garantir na entrada solução clorada para higienização dos calçados;

VIII- Orientar os freqüentadores a trazerem garrafas de água e toalhas de uso pessoal;

IX - Fornecer aos seus funcionários EPI's necessários a proteção contra o Coronavírus, tais como kits compostos por máscaras faciais, luvas e álcool em gel 70% (setenta por cento).

Art. 7º – O funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais deverá levar em consideração a garantia dos cuidados necessários em razão do Coronavírus (COVID-19), preservando a integridade dos consumidores, bem como dos próprios colaboradores do estabelecimento.

Art. 8º - Os responsáveis pelas igrejas e templos religiosos deverão realizar as missas e cultos com 1/3 (um terço) dos fiéis, respeitando rigorosamente o protocolo de segurança do Ministério da Saúde e da OMS, bem como não ultrapassar o quantitativo proposto de fiéis, considerando a dimensão de templos e igrejas, assegurando os devidos cuidados, de evitar o contágio do Coronavírus (COVID-19). A medida está garantida, desde que observadas algumas recomendações como uso de máscara facial, obrigatória para ingresso e permanência nos templos e igrejas.

I – As igrejas ficam obrigadas a dispor de álcool em gel 70%, oferecido no ingresso dos fiéis e disponibilizado no interior dos templos e igrejas, em suas dependências de livre acesso.

II – Distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre os presentes, inclusive quanto a ocupação dos assentos, está em uma distância segura para evitar o contato físico.

III – Relativo aos membros religiosos mais vulneráveis à Covid-19, como pessoas com doenças pré-existentes como diabetes, obesidade, cardíacas entre outras, é aconselhável optar pela participação não presencial dos cultos e outras liturgias. Em caso de descumprimento, os agentes públicos deverão interditar os locais e dispersar a comunidade.

Art. 9º - O descumprimento das medidas previstas neste decreto, por parte dos referidos estabelecimentos comerciais com atividades congêneres e não essenciais, implicará na imediata interdição do estabelecimento.

Art. 10º - Os agentes de vigilância sanitária ou outro servidor designado pela Secretaria de Administração exercerão o poder de polícia conferida pela Administração Pública, podendo convocar força policial da Polícia Militar para cumprimento das medidas de interdição e aplicação da multa.

Art. 13º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, acrescendo-se outras, a depender da fase epidemiológica do contágio e da evolução dos casos no Município.

Art. 14º. Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidos pelo Prefeito Municipal.

Art. 15º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical-BA, 26 de janeiro de 2021.

Emerson Mariani Dias
Prefeito Municipal

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
RUA ABDOM VANDERLEI PASSOS - 29
CENTRO
ANGICAL - BA
CNPJ: 13.654.421/0001-88

Decreto Nº 016
01/12/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.234.258,46(Dois Milhões Duzentos e Trinta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos), para fins que se especifica e

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 115 de 16 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0101000	**CÂMARA MUNICIPAL**		
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
3.1.9.0.11.01.01.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	48.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**65.000,00**
		Total da Unidade R$	**65.000,00**
0201000	**GABINETE DO PREFEITO**		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.01.01.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	58.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**58.000,00**
		Total da Unidade R$	**58.000,00**
0202000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇAO**		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.11.01.01.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	237.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	44.937,01
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	14.571,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	22.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**320.508,01**
2008	SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA		
3.2.9.0.21.00.00.	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
3.2.9.0.91.00.00.	SENTENÇAS JUDICIAIS	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	187.000,00
4.6.9.0.71.00.00.	Principal da Dívida Contratual Resgatado	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	17.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**214.000,00**
		Total da Unidade R$	**534.508,01**
0203000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.11.01.01.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	34.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**34.000,00**
		Total da Unidade R$	**34.000,00**
0204000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		

Certificação Digital: FNJ17HUK-Q3OIFUY5-CIX6TZUQ-SYQUNA3C
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/angical
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
RUA ABDOM VANDERLEI PASSOS - 29
CENTRO
ANGICAL - BA
CNPJ: 13.654.421/0001-88

Dotações Suplementadas

0204000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%		
3.1.9.0.11.01.01.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01-RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFE	154.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	01-RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFE	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**155.000,00**
2019	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**3.000,00**
2022	GESTÃO DO PROGRAMA - PNAE / INFANTIL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	15-FNDE	19.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**19.000,00**
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	04-CONTRI. AO PROG. ENSINO FUNDAM	17.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04-CONTRI. AO PROG. ENSINO FUNDAM	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**21.000,00**
		Total da Unidade R$	**198.000,00**
0204100	**F U N D E B**		
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%		
3.1.9.0.11.01.01.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19-FUNDEB 40% .	309.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19-FUNDEB 40% .	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	19-FUNDEB 40% .	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**317.000,00**
		Total da Unidade R$	**317.000,00**
0206000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**		
2042	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.1.9.0.11.01.01.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	255.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	42.700,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	12.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	286.525,45
		Total do Projeto / Atividade R$	**596.225,45**
2050	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA (FUNDO ESPECIAL)		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42-ROYALTIES/ FUNDO ESPECIAL	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.000,00**
		Total da Unidade R$	**597.225,45**
0208000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2056	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - (15%-SAÚDE)		
3.1.9.0.11.01.01.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02-RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFE	260.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	02-RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFE	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**263.000,00**
2058	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - ACS		
3.1.9.0.11.01.01.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14-SUS	26.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**26.000,00**
2060	GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO - PAB FIXO		
3.1.9.0.11.01.01.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14-SUS	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**3.000,00**

Certificação Digital: FNJ17HUK-Q3OIFUY5-CIX6TZUQ-SYQUNA3C
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/angical
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
RUA ABDOM VANDERLEI PASSOS - 29
CENTRO
ANGICAL - BA
CNPJ: 13.654.421/0001-88

Dotações Suplementadas

0208000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2062	GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU		
3.1.9.0.11.01.01.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14-SUS	31.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**31.000,00**
2066	GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇOS DE SAÚDE - VINCULADOS		
3.1.9.0.11.01.01.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14-SUS	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14-SUS	8.900,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14-SUS	4.625,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14-SUS	44.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**62.525,00**
		Total da Unidade R$	**385.525,00**
0209100	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2078	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS		
3.1.9.0.11.01.01.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29-FNAS	39.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29-FNAS	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**41.000,00**
		Total da Unidade R$	**41.000,00**
0211000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2055	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**4.000,00**
		Total da Unidade R$	**4.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**2.234.258,46**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$2.234.258,46

Dotações Anuladas

0101000	**CÂMARA MUNICIPAL**		
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	22.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	22.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**65.000,00**
		Total da Unidade R$	**65.000,00**
0201000	**GABINETE DO PREFEITO**		
2003	GESTÃO DAS AÇÕES DO VICE - GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	13.230,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**13.230,00**

Certificação Digital: FNJ17HUK-Q3OIFUY5-CIX6TZUQ-SYQUNA3C
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/angical
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
RUA ABDOM VANDERLEI PASSOS - 29
CENTRO
ANGICAL - BA
CNPJ: 13.654.421/0001-88

Dotações Anuladas

0201000	**GABINETE DO PREFEITO**		
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	8.400,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**8.400,00**
		Total da Unidade R$	**21.630,00**
0202000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇAO**		
1001	MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	37.485,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**37.485,00**
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	41.600,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	92-ALIENAÇÃO DE BENS	11.025,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	23.152,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**75.777,00**
2010	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.9.9.99.99.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	26.787,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**26.787,00**
2013	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO – CONSID/UMOB		
3.3.7.1.70.00.00.	Rateio Pela Participação em Consorcio Público	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	18.900,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**18.900,00**
		Total da Unidade R$	**158.949,00**
0204000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	01-RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFE	15.609,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01-RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFE	17.025,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01-RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFE	196.400,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	01-RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFE	14.332,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**243.366,00**
2021	GESTÃO DO PROGRAMA - PNAE / FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	15-FNDE	57.500,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**57.500,00**
		Total da Unidade R$	**300.866,00**
0204100	**F U N D E B**		
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%		
3.1.9.0.11.01.01.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18-FUNDEB 60% .	369.260,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	18-FUNDEB 60% .	63.123,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**432.383,00**
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	19-FUNDEB 40% .	15.135,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	19-FUNDEB 40% .	47.830,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19-FUNDEB 40% .	10.549,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**73.514,00**
		Total da Unidade R$	**505.897,00**
0206000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**		

Certificação Digital: FNJ17HUK-Q3OIFUY5-CIX6TZUQ-SYQUNA3C
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/angical
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
RUA ABDOM VANDERLEI PASSOS - 29
CENTRO
ANGICAL - BA
CNPJ: 13.654.421/0001-88

Dotações Anuladas

0206000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**		
1016	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DIVERSAS E DA IGRJA CORAÇÃO DE MARIA ATÉ ESCOLA OTAVIANO MARTINS RMC		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	24-OUTROS CONVÊNIOS	400.500,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	489.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**889.500,00**
2042	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	31.460,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	10.108,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**66.568,00**
		Total da Unidade R$	**956.068,00**
0208000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1012	CONSTRUÇÃO/REFORMA UNIDADE DE SAÚDE E AMPLI/MEOLHORIAS PSF DE MISSÃO DE ARICOBÉ.		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	23-OUTROS CONVÊNIOS-SAÚDE	70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**70.000,00**
2056	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - (15%-SAÚDE)		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	02-RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFE	40.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02-RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFE	111.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	02-RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFE	4.848,46
		Total do Projeto / Atividade R$	**155.848,46**
		Total da Unidade R$	**225.848,46**
		Valor Total Anulado R$	**2.234.258,46**

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ANGICAL, 01 de dezembro de 2020

Certificação Digital: FNJ17HUK-Q3OIFUY5-CIX6TZUQ-SYQUNA3C
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/angical
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO - 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1/2020	2/2020	3/2020	4/2020	5/2020	6/2020	7/2020	8/2020	9/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.446.322,61	1.947.397,04	1.731.064,26	1.735.630,95	1.666.725,34	1.643.236,57	1.644.548,27	1.669.053,73	1.707.122,58	1.703.944,30	1.702.607,90	3.350.426,33	21.948.079,88	0,00
Pessoal Ativo	1.446.322,61	1.893.097,04	1.662.064,26	1.722.630,95	1.602.225,34	1.560.736,57	1.588.534,27	1.593.153,73	1.643.022,58	1.619.844,30	1.628.507,90	3.198.326,33	21.158.465,88	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.446.322,60	1.789.312,98	1.629.104,02	1.663.881,19	1.536.357,89	1.560.736,57	1.588.534,27	1.593.153,73	1.643.022,58	1.619.844,30	1.628.507,90	3.198.326,33	20.897.104,36	0,00
Obrigações Patronais	0,01	103.784,06	32.960,24	58.749,76	65.867,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.361,52	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	54.300,00	69.000,00	13.000,00	64.500,00	82.500,00	56.014,00	75.900,00	64.100,00	84.100,00	74.100,00	152.100,00	789.614,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	14.389,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.389,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	14.389,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.389,65	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.431.932,96	1.947.397,04	1.731.064,26	1.735.630,95	1.666.725,34	1.643.236,57	1.644.548,27	1.669.053,73	1.707.122,58	1.703.944,30	1.702.607,90	3.350.426,33	21.933.690,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.435.143,75	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.353,16	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	38.433.790,59	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**21.933.690,23**	**57,07**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	20.754.977,62	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.717.228,74	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.679.479,86	48,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 214.764.111-15

JOÃO ALBERTO O. MENEZES
SEC. DE FINANÇAS
CPF 103.756.515-00

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
CONTADOR
CRC/BA-022541/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o. QUADRIMESTRE 2020 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	36.554.364,93	36.409.532,60	36.351.720,72	36.064.493,61
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	36.523.592,80	36.378.760,47	36.320.948,59	36.033.721,48
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Restruturação da Dívida de Estados e Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	36.523.592,80	36.378.760,47	36.320.948,59	36.078.721,29
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	36.381.191,73	36.236.359,40	36.178.547,52	35.936.320,22
De Demais Contribuições Sociais	142.401,07	142.401,07	142.401,07	142.401,07
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	-44.999,81
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	30.772,13	30.772,13	30.772,13	30.772,13
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)[1]	3.718.231,68	1.887.598,14	1.646.048,73	(92.126,19)
Disponibilidade de Caixa	3.668.486,94	1.807.740,13	1.533.706,74	(236.530,55)
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.558.009,46	2.697.262,65	2.423.229,26	337.554,98
(-) Restos a Pagar Processados	889.522,52	889.522,52	889.522,52	574.185,53
Demais Haveres Financeiros	49.744,74	79.858,01	112.341,99	144.504,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	32.836.133,25	34.521.934,46	34.705.671,99	36.156.619,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.987.169,51	35.872.567,06	37.633.921,21	38.435.143,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART.	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES D	34.987.169,51	35.872.567,06	37.633.921,21	38.435.143,75
%da DC sobre a RCL(I/RCL)	104,47	101,49	96,59	93,83
%da DCL sobre a RCL(III/RCL)	93,85	96,23	92,21	93,83
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%				0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%				0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	561.681,19
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

Nota:

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 214.764.111-15

JOÃO ALBERTO O. MENEZES
SEC. DE FINANÇAS
CPF 103.756.515-00

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
CONTADOR
CRC/BA-022541/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o. QUADRIMESTRE 2020 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3ºQuadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	34.987.169,51	35.872.567,06	37.633.921,21	38.435.143,75
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	7.697.177,29	7.891.964,75	8.279.462,67	8.455.731,62
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	31.488.452,56	32.285.310,35	33.870.529,09	34.591.629,38

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

GILSON BEZERRA DE SOUZA	JOÃO ALBERTO O. MENEZES	EDSON PEREIRA DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL	SEC. DE FINANÇAS	CONTADOR
CPF 214.764.111-15	CPF 103.756.515-00	CRC/BA-022541/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL -

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o. QUADRIMESTRE 2020 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (II)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.435.143,75	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	90,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reest ruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

Notas: Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrauação de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 214.764.111-15

JOÃO ALBERTO O. MENEZES
SEC. DE FINANÇAS
CPF 103.756.515-00

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
CONTADOR
CRC/BA-022541/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações					
		De	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e) - f)	(h)		(I)= (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	(108.366,33)	101.173,66	736,84	60.259,76	(310.401,04)	0,00	39.864,45	0,00	873.839,17	39.864,45
0 - TESOURO	(108.366,33)	101.173,66	736,84	60.259,76	(310.401,04)	0,00	39.864,45	0,00	873.839,17	39.864,45
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	426.907,92	430.547,04	0,00	267.446,44	2.368.858,19	0,00	(2.639.943,75)	124.690,75	1.295.983,20	(2.764.634,50)
1 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação – 25%	354,67	157.161,92	0,00	100.240,00	433.756,70	0,00	(690.803,95)	0,00	19.335,51	(690.803,95)
2 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%	12.118,71	187.420,39	0,00	16.512,00	210.128,85	0,00	(401.942,53)	0,00	200.973,20	(401.942,53)
4 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental – Salário Educação	36,02	0,00	0,00	42.721,57	11.545,03	0,00	(54.230,58)	0,00	3.349,61	(54.230,58)
14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	128.696,28	22.380,88	0,00	100.234,30	1.079.550,66	0,00	(1.073.469,56)	0,00	224.817,40	(1.073.469,56)
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	61.948,37	250,00	0,00	0,00	20.386,67	0,00	41.311,70	0,00	45.736,06	41.311,70
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	756,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756,77	0,00	359,93	756,77
18 - Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	1.323,06	27.833,85	0,00	0,00	13.151,95	0,00	(39.662,74)	0,00	19.388,25	(39.662,74)
19 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	810,94	855,00	0,00	0,00	394.905,81	0,00	(394.949,87)	0,00	193.753,88	(394.949,87)
22 - Transferências de Convênios – Educação	44.469,71	0,00	0,00	0,00	8.664,36	0,00	35.805,35	0,00	0,00	35.805,35
23 - Transferências de Convênios – Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
24 - PROGRAMA SAUDE FAMILIAR - PSF	3.061,27	0,00	0,00	7.738,57	18.193,73	0,00	(22.871,03)	0,00	400.000,00	(22.871,03)
29 - OUTRAS TRANSFERENCIAS VINCULADAS - PROGRAMA DE SAUDE	148.440,79	18.652,99	0,00	0,00	119.655,04	0,00	10.132,76	0,00	118.065,38	10.132,76
30 - TRANSFERENCIAS TESOURO - 25% EDUCAÇÃO	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,30
42 - ASSISTENCIA SOCIAL - PAC	22.891,03	15.992,01	0,00	0,00	16.232,31	0,00	(9.333,29)	0,00	203,98	(9.333,29)

Certificação Digital: FNJ17HUK-Q3OIFUY5-CIX6TZUQ-SYQUNA3C
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/angical
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações					
		De	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e) - f)	(h)		(l)= (g - h)
44 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	29.042,41	0,00	(29.042,41)	0,00	0,00	(29.042,41)
95 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	2.000,00	0,00	0,00	0,00	13.644,67	0,00	(11.644,67)	0,00	0,00	(11.644,67)
97 - Outras VinculaÃ§Ã es de TransferÃªncias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.690,75	0,00	(124.690,75)
TOTAL (III) = (I + II)	318.541,59	531.720,70	736,84	327.706,20	2.058.457,15	0,00	-2.600.079,30	124.690,75	2.169.822,37	-2.724.770,05

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 214.764.111-15

JOÃO ALBERTO O. MENEZES
SEC. DE FINANÇAS
CPF 103.756.515-00

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
CONTADOR
CRC/BA-022541/O-5

Certificação Digital: FNJ17HUK-Q3OIFUY5-CIX6TZUQ-SYQUNA3C
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/angical
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL -

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		38.435.143,75
Receita Corrente líquida Ajustada		38.435.143,75
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.933.690,23	57,07
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	20.754.977,62	54,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.717.228,74	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	18.679.479,86	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	36.156.619,80	93,83
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.122.172,50	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.455.731,63	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.149.623,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antececipação da Receita	2.690.460,06	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	124.690,75	(2.600.079,30)

FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA,UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 214.764.111-15

JOÃO ALBERTO O. MENEZES
SEC. DE FINANÇAS
CPF 103.756.515-00

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
CONTADOR
CRC/BA-022541/O-5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
	42.980.000,00	42.980.000,00	7.512.989,04	17,48	38.435.143,75	89,43	4.544.856,25
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	42.980.000,00	42.980.000,00	7.512.989,04	17,48	38.435.143,75	89,43	4.544.856,25
Receitas Correntes	38.190.150,00	38.190.150,00	7.512.989,04	19,67	38.435.143,75	100,64	(244.993,75)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.165.808,75	2.165.808,75	352.274,30	16,27	1.052.559,62	48,60	1.113.249,13
Impostos	2.056.031,25	2.056.031,25	294.429,73	14,32	993.593,97	48,33	1.062.437,28
Taxas	109.777,50	109.777,50	57.844,57	52,69	58.965,65	53,71	50.811,85
Receita Patrimonial	258.996,25	258.996,25	(8.248,27)	(3,18)	7.613,84	2,94	251.382,41
Valores Mobiliários	258.996,25	258.996,25	(8.248,27)	(3,18)	7.613,84	2,94	251.382,41
Receita de Serviços	66.150,00	66.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.150,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	66.150,00	66.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.150,00
Transferências Correntes	35.590.607,50	35.590.607,50	7.168.963,01	20,14	36.970.260,03	103,88	(1.379.652,53)
Transferências da União e de suas Entidades	22.138.677,50	22.138.677,50	4.570.649,69	20,65	25.092.870,45	113,34	(2.954.192,95)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	4.051.930,00	4.051.930,00	857.394,72	21,16	3.643.325,71	89,92	408.604,29
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.400.000,00	9.400.000,00	1.740.918,60	18,52	8.234.063,87	87,60	1.165.936,13
Outras Receitas Correntes	108.587,50	108.587,50	0,00	0,00	404.710,26	372,70	(296.122,76)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.562,50	27.562,50	0,00	0,00	4.710,26	17,09	22.852,24
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	61.025,00	61.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.025,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	400.000,00	2.000,00	(380.000,00)
Receitas de Capital	4.789.850,00	4.789.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.789.850,00
Operações de Crédito	220.500,00	220.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	220.500,00	220.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.500,00
Alienação de Bens	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00
Alienação de Bens Móveis	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00
Transferências de Capital	4.558.325,00	4.558.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.558.325,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.558.325,00	4.558.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.558.325,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				0,00		0,00	
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)	42.980.000,00	42.980.000,00	7.512.989,04	17,48	38.435.143,75	89,43	4.544.856,25
OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	42.980.000,00	42.980.000,00	7.512.989,04	17,48	38.435.143,75	89,43	4.544.856,25
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	4.043.763,61	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	42.980.000,00	42.980.000,00	7.512.989,04	17,48	42.478.907,36	89,43	501.092,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-		-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	797.868,64	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-		-	-

Certificação Digital: FNJ17HUK-Q3OIFUY5-CIX6TZUQ-SYQUNA3C
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/angical
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (l) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.980.000,00	43.902.559,39	5.754.579,91	42.603.598,11	1.298.961,28	8.766.343,32	42.478.907,36	1.423.652,03	42.478.907,36	124.690,75
DESPESAS CORRENTES	34.553.452,25	40.073.758,16	6.529.265,11	39.059.790,84	1.013.967,32	8.520.010,84	38.935.100,09	1.138.658,07	38.935.100,09	124.690,75
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	21.145.022,50	22.748.822,25	4.268.192,45	22.406.961,32	341.860,93	5.118.133,20	22.406.961,32	341.860,93	22.406.961,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	82.687,50	1.295.687,50	458.435,94	1.288.732,18	6.955,32	458.435,94	1.288.732,18	6.955,32	1.288.732,18	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.325.742,25	16.029.248,41	1.802.636,72	15.364.097,34	665.151,07	2.943.441,70	15.239.406,59	789.841,82	15.239.406,59	124.690,75
DESPESAS DE CAPITAL	8.399.760,25	3.828.800,73	(774.685,20)	3.543.807,27	284.993,46	246.332,48	3.543.807,27	284.993,46	3.543.807,27	0,00
INVESTIMENTOS	7.453.815,25	3.264.648,23	(984.287,80)	3.005.204,67	259.443,56	20.444,73	3.005.204,67	259.443,56	3.005.204,67	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	63.945,00	23.152,50	0,00	0,00	23.152,50	0,00	0,00	23.152,50	0,00	0,00
Aplicações Diretas	882.000,00	541.000,00	209.602,60	538.602,60	2.397,40	225.887,75	538.602,60	2.397,40	538.602,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.787,50	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)	42.980.000,00	43.902.559,39	5.754.579,91	42.603.598,11	1.298.961,28	8.766.343,32	42.478.907,36	1.423.652,03	42.478.907,36	124.690,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	42.980.000,00	43.902.559,39	5.754.579,91	42.603.598,11	1.298.961,28	8.766.343,32	42.478.907,36	1.423.652,03	42.478.907,36	124.690,75
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	42.980.000,00	43.902.559,39	5.754.579,91	42.603.598,11	-	8.766.343,32	42.478.907,36	-	42.478.907,36	124.690,75

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 214.764.111-15

JOÃO ALBERTO O. MENEZES
SEC. DE FINANÇAS
CPF 103.756.515-00

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
CONTADOR
CRC/BA-022541/O-5

Certificação Digital: FNJ17HUK-Q3OIFUY5-CIX6TZUQ-SYQUNA3C
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/angical
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.980.000,00	43.902.559,39	5.754.579,91	42.603.598,11	100,00 %	1.298.961,28	8.766.343,32	42.478.907,36	100,00 %	1.423.652,03	0,00
LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	141.905,03	1.538.033,64	3,61 %	61.966,36	354.157,70	1.538.033,64	3,62 %	61.966,36	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	141.905,03	1.538.033,64	3,61 %	61.966,36	354.157,70	1.538.033,64	3,62 %	61.966,36	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.935.508,00	5.730.777,51	865.557,88	5.605.855,47	13,16 %	124.922,04	1.285.179,35	5.605.855,47	13,20 %	124.922,04	0,00
DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	96.180,00	13.025,00	1.850,00	1.850,00	0,00 %	11.175,00	1.850,00	1.850,00	0,00 %	11.175,00	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.818.262,25	4.458.193,26	622.574,81	4.434.795,46	10,41 %	23.397,80	1.013.309,87	4.434.795,46	10,44 %	23.397,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	706.655,00	929.337,50	207.465,87	872.931,75	2,05 %	56.405,75	209.452,75	872.931,75	2,06 %	56.405,75	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	207.270,00	308.170,00	33.667,20	296.278,26	0,70 %	11.891,74	60.566,73	296.278,26	0,70 %	11.891,74	0,00
CONTROLE INTERNO	80.351,25	22.051,25	0,00	0,00	0,00 %	22.051,25	0,00	0,00	0,00 %	22.051,25	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.787,50	0,50	0,00	0,00	0,00 %	0,50	0,00	0,00	0,00 %	0,50	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.351.071,25	1.089.483,75	68.879,60	742.932,56	1,74 %	346.551,19	136.069,11	742.932,56	1,75 %	346.551,19	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.717,50	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	13.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENT	30.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.299.253,75	1.089.483,75	68.879,60	742.932,56	1,74 %	346.551,19	136.069,11	742.932,56	1,75 %	346.551,19	0,00
SAÚDE	6.910.222,75	10.246.036,04	1.256.183,40	9.973.984,61	23,41 %	272.051,43	1.809.817,77	9.973.984,61	23,48 %	272.051,43	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.227,50	64.227,50	8.850,00	34.273,04	0,08 %	29.954,46	8.850,00	34.273,04	0,08 %	29.954,46	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.717,50	7.717,50	0,00	0,00	0,00 %	7.717,50	0,00	0,00	0,00 %	7.717,50	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	6.250.507,75	9.656.751,04	1.189.413,67	9.470.917,66	22,23 %	185.833,38	1.694.787,47	9.470.917,66	22,30 %	185.833,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	595.770,00	517.340,00	57.919,73	468.793,91	1,10 %	48.546,09	106.180,30	468.793,91	1,10 %	48.546,09	0,00
EDUCAÇÃO	17.966.645,00	15.438.654,50	2.385.805,77	15.217.627,09	35,72 %	221.027,41	3.168.849,91	15.217.627,09	35,82 %	221.027,41	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.432,50	39.890,00	5.207,00	29.233,01	0,07 %	10.656,99	5.207,00	29.233,01	0,07 %	10.656,99	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	15.806.250,00	15.395.457,00	2.380.598,77	15.188.394,08	35,65 %	207.062,92	3.163.642,91	15.188.394,08	35,76 %	207.062,92	0,00
ENSINO MÉDIO	71.662,50	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.967.457,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00 %	1.102,50	0,00	0,00	0,00 %	1.102,50	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	38.587,50	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	24.255,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00 %	2.205,00	0,00	0,00	0,00 %	2.205,00	0,00
CULTURA	303.187,50	207.345,75	140.590,75	189.160,85	0,44 %	18.185,10	17.200,00	64.469,90	0,15 %	142.875,85	124.690,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	124.690,75	124.690,75	124.690,75	0,29 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	124.690,75	124.690,75
DIFUSÃO CULTURAL	303.187,50	82.655,00	15.900,00	64.469,90	0,15 %	18.185,10	17.200,00	64.469,90	0,15 %	18.185,10	0,00
URBANISMO	4.924.907,50	7.014.156,47	164.345,06	6.982.794,53	16,39 %	31.361,94	1.231.496,96	6.982.794,53	16,44 %	31.361,94	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.953.750,00	1.116.688,64	-885.863,14	1.096.667,89	2,57 %	20.020,75	3.000,00	1.096.667,89	2,58 %	20.020,75	0,00
SERVIÇOS URBANOS	2.971.157,50	5.897.467,83	1.050.208,20	5.886.126,64	13,82 %	11.341,19	1.228.496,96	5.886.126,64	13,86 %	11.341,19	0,00
HABITAÇÃO	103.635,00	175,00	0,00	0,00	0,00 %	175,00	0,00	0,00	0,00 %	175,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL	77.175,00	175,00	0,00	0,00	0,00 %	175,00	0,00	0,00	0,00 %	175,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	26.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO	202.687,50	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	139.457,50	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	63.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	411.232,50	195.473,07	8.633,33	66.339,43	0,16 %	129.133,64	12.900,00	66.339,43	0,16 %	129.133,64	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	398.002,50	182.243,07	8.633,33	66.339,43	0,16 %	115.903,64	12.900,00	66.339,43	0,16 %	115.903,64	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	13.230,00	13.230,00	0,00	0,00	0,00 %	13.230,00	0,00	0,00	0,00 %	13.230,00	0,00
AGRICULTURA	528.097,50	109.127,50	11.600,00	55.900,00	0,13 %	53.227,50	12.900,00	55.900,00	0,13 %	53.227,50	0,00
EXTENSÃO RURAL	528.097,50	109.127,50	11.600,00	55.900,00	0,13 %	53.227,50	12.900,00	55.900,00	0,13 %	53.227,50	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.230,00	13.230,00	0,00	0,00	0,00 %	13.230,00	0,00	0,00	0,00 %	13.230,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	13.230,00	13.230,00	0,00	0,00	0,00 %	13.230,00	0,00	0,00	0,00 %	13.230,00	0,00
ENERGIA	133.402,50	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	63.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	69.457,50	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.584.112,50	40.464,80	0,00	33.094,80	0,08 %	7.370,00	0,00	33.094,80	0,08 %	7.370,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	607.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	976.612,50	40.464,80	0,00	33.094,80	0,08 %	7.370,00	0,00	33.094,80	0,08 %	7.370,00	0,00
DESPORTO E LAZER	585.427,50	1.250,00	0,00	0,00	0,00 %	1.250,00	0,00	0,00	0,00 %	1.250,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	585.427,50	1.250,00	0,00	0,00	0,00 %	1.250,00	0,00	0,00	0,00 %	1.250,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.426.635,00	2.216.385,00	711.079,09	2.197.875,33	5,16 %	18.509,67	737.772,52	2.197.875,33	5,17 %	18.509,67	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	351.697,50	379.697,50	43.040,55	370.540,55	0,87 %	9.156,95	53.448,83	370.540,55	0,87 %	9.156,95	0,00
SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	1.074.937,50	1.836.687,50	668.038,54	1.827.334,78	4,29 %	9.352,72	684.323,69	1.827.334,78	4,30 %	9.352,72	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	42.980.000,00	43.902.559,39	5.754.579,91	42.603.598,11	100,00 %	1.298.961,28	8.766.343,32	42.478.907,36	100,00 %	1.423.652,03	124.690,75

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 214.764.111-15

JOÃO ALBERTO O. MENEZES
SEC. DE FINANÇAS
CPF 103.756.515-00

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
CONTADOR
CRC/BA-022541/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I) — Dezembro / 2020 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	1/2020	2/2020	3/2020	4/2020	5/2020	6/2020	7/2020	8/2020	9/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.067.032,76	3.654.835,62	2.761.071,13	3.890.098,29	2.705.592,32	3.092.439,85	3.783.157,28	4.053.546,15	3.624.418,11	3.260.296,78	3.444.824,51	4.867.350,01	42.204.662,81	42.780.942,50
Receita Tributária	86.822,46	52.513,13	88.477,93	49.248,74	56.291,46	37.702,34	45.310,68	53.905,37	141.320,46	88.692,75	151.653,12	200.621,18	1.052.559,62	2.165.808,75
IPTU	23.724,36	12.574,27	16.805,06	1.629,84	1.928,19	4.058,42	11.474,21	7.011,99	20.083,67	29.968,14	27.796,32	11.549,40	168.603,87	198.318,75
ISS	44.272,85	9.767,38	47.163,28	12.454,95	31.464,76	7.681,25	9.186,36	12.761,81	22.146,22	27.861,64	15.846,11	26.422,80	267.029,41	815.850,00
ITBI	2.408,74	0,00	0,00	9.684,21	0,00	0,00	0,00	7.706,00	27.795,50	4.303,37	13.999,84	16.866,90	82.764,56	358.312,50
IRRF	16.416,51	30.171,48	24.509,59	25.479,74	22.898,51	25.962,67	24.650,11	26.425,57	71.295,07	25.438,52	86.405,93	95.542,43	475.196,13	683.550,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121,08	7.604,92	50.239,65	58.965,65	109.777,50
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.984,01	3.929,54	1.767,72	-3.526,07	775,04	702,63	547,61	255,42	209,61	216,60	128,19	-8.376,46	7.613,84	258.996,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.150,00
Transferências Correntes	2.969.226,29	3.598.392,95	2.669.730,22	3.844.375,62	2.648.525,82	3.054.034,88	3.737.298,99	3.999.385,36	3.082.888,04	3.167.772,43	3.293.043,20	4.675.105,29	40.739.779,09	40.181.400,00
Cota-Parte do FPM	1.335.529,33	1.929.780,28	1.128.395,93	1.106.077,82	1.155.600,91	940.850,30	1.622.313,24	1.030.532,47	830.102,99	1.116.983,54	1.480.477,07	2.207.505,68	15.884.149,56	18.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	225.922,43	330.511,46	356.710,37	256.382,97	252.667,22	304.077,44	266.148,25	324.767,34	371.763,11	352.663,52	367.719,21	564.317,12	3.973.650,44	4.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	16.545,93	22.582,90	15.675,34	15.638,39	26.537,32	37.686,96	38.797,74	25.508,95	27.243,56	25.107,54	14.600,61	15.446,14	281.371,38	300.000,00
Cota-Parte do ITR	909,27	711,61	428,79	62,13	502,88	144,63	111,01	311,63	4.199,42	12.411,99	1.356,27	333,08	21.482,71	165.375,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.587,50
Transferências da LC 61/1989	6.445,96	2.383,04	2.199,20	5.740,94	1.967,81	1.769,64	4.544,57	2.458,54	2.887,86	6.884,36	3.622,89	3.810,34	44.715,15	116.150,00
Transferências do FUNDEB	593.565,27	846.853,11	626.408,58	615.043,55	572.584,52	538.991,43	629.882,22	648.057,18	695.255,68	726.503,73	807.947,37	932.971,23	8.234.063,87	9.000.000,00
Outras Transferências Correntes	790.308,10	465.570,55	539.912,01	1.845.429,82	638.665,16	1.230.514,48	1.175.501,96	1.967.749,25	1.151.435,42	927.217,75	617.319,78	950.721,70	12.300.345,98	8.161.287,50
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.095,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	3.615,00	0,00	0,00	404.710,26	108.587,50
DEDUÇÕES (II)	-315.781,31	-456.717,13	-300.241,97	-275.632,15	-287.061,54	-256.551,75	-254.028,92	-276.223,96	-246.661,68	-301.433,17	-372.830,54	-426.354,94	-3.769.519,06	-4.590.792,50
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-315.781,31	-456.717,13	-300.241,97	-275.632,15	-287.061,54	-256.551,75	-254.028,92	-276.223,96	-246.661,68	-301.433,17	-372.830,54	-426.354,94	-3.769.519,06	-4.590.792,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.751.251,45	3.198.118,49	2.460.829,16	3.614.466,14	2.418.530,78	2.835.888,10	3.529.128,36	3.777.322,19	3.377.756,43	2.958.863,61	3.071.993,97	4.440.995,07	38.435.143,75	38.190.150,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(art. 166-A, § 1ª, da CF) (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,47	0,00	0,00	1.168,66	8,03	1.353,16	60.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.751.251,45	3.198.118,49	2.460.829,16	3.614.466,14	2.418.530,78	2.835.888,10	3.529.128,36	3.777.145,72	3.377.756,43	2.958.863,61	3.070.825,31	4.440.987,04	38.433.790,59	38.130.150,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancada(art. 166, § 16, da CF) (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.751.251,45	3.198.118,49	2.460.829,16	3.614.466,14	2.418.530,78	2.835.888,10	3.529.128,36	3.777.145,72	3.377.756,43	2.958.863,61	3.070.825,31	4.440.987,04	38.433.790,59	38.130.150,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 214.764.111-15

JOÃO ALBERTO O. MENEZES
SEC. DE FINANÇAS
CPF 103.756.515-00

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
CONTADOR
CRC/BA-022541/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) — Em reais

PLANO PREIVDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	E 2020	E 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	E 2020	E 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XV)=(XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII - XV)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

FONTE:

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 214.764.111-15

JOÃO ALBERTO O. MENEZES
SEC. DE FINANÇAS
CPF 103.756.515-00

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
CONTADOR
CRC/BA-022541/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO - DEZEMBRO DE 2020 / NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	38.190.150,00	38.435.143,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.165.808,75	1.052.559,62
IPTU	198.318,75	168.603,87
ISS	815.850,00	267.029,41
ITBI	358.312,50	82.764,56
IRRF	683.550,00	475.196,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.777,50	58.965,65
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	258.996,25	7.613,84
Aplicações Financeiras (II)	258.996,25	7.613,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	35.590.607,50	36.970.260,03
Cota-Parte do FPM	14.640.000,00	13.061.280,25
Cota-Parte do ICMS	3.280.000,00	3.189.547,49
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	123.121,02
Cota-Parte do ITR	132.300,00	17.186,27
Trans ferências da LC 87/1996	30.870,00	0,00
Trans ferências da LC 61/1989	40.000,00	30.706,76
Trans ferências do FUNDEB	11.900.000,00	11.124.979,39
Outras Trans ferências Correntes	5.327.437,50	9.423.438,85
Demais Receitas Correntes	174.737,50	404.710,26
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	174.737,50	404.710,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	37.931.153,75	38.427.529,91
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.789.850,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	220.500,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	11.025,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	11.025,00	0,00
Transferências de Capital	4.558.325,00	0,00
Convênios	2.720.825,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.837.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X	4.569.350,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	42.500.503,75	38.427.529,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADO PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.073.758,16	39.060.527,68	38.935.836,93	38.935.100,09	368.269,15	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.748.822,25	22.406.961,32	22.406.961,32	22.406.961,32	368.269,15	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.295.687,50	1.288.732,18	1.288.732,18	1.288.732,18	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.029.248,41	15.364.834,18	15.240.143,43	15.239.406,59	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.029.248,41	15.364.834,18	15.240.143,43	15.239.406,59	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	38.778.070,66	37.771.795,50	37.647.104,75	37.646.367,91	368.269,15	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.828.800,73	3.543.807,27	3.543.807,27	3.543.807,27	0,00	0,00	0,00
Investimento	3.264.648,23	3.005.204,67	3.005.204,67	3.005.204,67	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	23.152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	23.152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	541.000,00	538.602,60	538.602,60	538.602,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.287.800,73	3.005.204,67	3.005.204,67	3.005.204,67	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	42.065.871,89	40.777.000,17	40.652.309,42	40.651.572,58	368.269,15	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	(2.592.311,82)
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	13.801.347,25)

Certificação Digital: FNJ17HUK-Q3OIFUY5-CIX6TZUQ-SYQUNA3C
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/angical
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO - DEZEMBRO DE 2020 / NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	64.451,87

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(2.656.763,69)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	988.186,02

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019	Em 6 º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	36.554.364,93	36.064.493,61
DEDUÇÕES (XXIX)	3.665.299,52	(92.126,19)
Disponibilidade de Caixa	3.615.554,78	(236.630,55)
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.558.009,46	337.554,98
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	942.454,68	574.185,53
Demais Haveres Financeiros	49.744,74	144.504,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	32.889.065,41	36.156.619,80

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(3.267.554,39)

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	368.269,15
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATICOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	(3.635.823,54)

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	(3.700.275,41)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

GILSON BEZERRA DE SOUZA	JOÃO ALBERTO O. MENEZES	EDSON PEREIRA DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL	SEC. DE FINANÇAS	CONTADOR
CPF 214.764.111-15	CPF 103.756.515-00	CRC/BA-022541/O-5

Certificação Digital: FNJ17HUK-Q3OIFUY5-CIX6TZUQ-SYQUNA3C
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/angical
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁI	574.185,53	368.269,15	368.269,15	0,00	574.185,53	326.335,12	34.407,48	0,00	0,00	0,00	360.742,60	934.928,13
EXECUTIVO	574.185,53	368.269,15	368.269,15	0,00	574.185,53	326.335,12	34.407,48	0,00	0,00	0,00	360.742,60	934.928,13
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33.351,49	0,00	0,00	0,00	33.351,49	14.134,44	0,00	0,00	0,00	0,00	14.134,44	47.485,93
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANGICA	0,00	368.269,15	368.269,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	242.609,68	0,00	0,00	0,00	242.609,68	15.146,50	0,00	0,00	0,00	0,00	15.146,50	257.756,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL	298.224,36	0,00	0,00	0,00	298.224,36	297.054,18	34.407,48	0,00	0,00	0,00	331.461,66	629.686,02
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	574.185,53	368.269,15	368.269,15	0,00	574.185,53	326.335,12	34.407,48	0,00	0,00	0,00	360.742,60	934.928,13

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável:PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 214.764.111-15

JOÃO ALBERTO O. MENEZES
SEC. DE FINANÇAS
CPF 103.756.515-00

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
CONTADOR
CRC/BA-022541/O-5

Certificação Digital: FNJ17HUK-Q3OIFUY5-CIX6TZUQ-SYQUNA3C
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/angical
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 8 (LDB. art 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.056.031,25	2.056.031,25	993.593,97	48,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	198.318,75	198.318,75	168.603,87	85,01
1.1.1- IPTU	130.068,75	130.068,75	151.508,02	116,48
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	68.250,00	68.250,00	17.095,85	25,04
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	358.312,50	358.312,50	82.764,56	23,09
1.2.1- ITBI	330.750,00	330.750,00	82.764,56	25,02
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	27.562,50	27.562,50	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	815.850,00	815.850,00	267.029,41	32,73
1.3.1- ISS	771.750,00	771.750,00	266.949,48	34,59
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	44.100,00	44.100,00	79,93	0,18
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	683.550,00	683.550,00	475.196,13	69,51
1.5- Receita Resultante do Impostos Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.953.962,50	22.953.962,50	20.191.360,85	87,96
2.1- Cota-Parte - FPM	18.300.000,00	18.300.000,00	15.884.149,56	86,79
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.300.000,00	18.300.000,00	15.884.149,56	86,79
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte - ICMS	4.100.000,00	4.100.000,00	3.973.650,44	96,91
2.3- ICMS-Desoneração - I, C, nº87/1996	38.587,50	38.587,50	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	30.706,76	61,41
2.5- Cota-Parte ITR	165.375,00	165.375,00	21.482,71	12,99
2.6- Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	281.371,38	93,79
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	25.009.993,75	25.009.993,75	21.184.954,82	84,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.512,50	5.512,50	6,68	0,12
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.198.820,00	1.198.820,00	870.126,46	72,58
5.1- Transferências do Salário-Educação	470.000,00	470.000,00	317.988,07	67,65
5.2- Transferências Diretas - PDDE	22.050,00	22.050,00	5.220,00	23,67
5.3- Transferências Diretas - PNAE	242.705,00	242.705,00	313.348,20	129,10
5.4- Transferências Diretas - PNATE	364.000,00	364.000,00	233.046,69	64,02
5.5- Outras Transferências do FNDE	80.220,00	80.220,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	19.845,00	19.845,00	523,50	2,63
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	99.225,00	99.225,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	99.225,00	99.225,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.575.000,00	1.575.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.878.557,50	2.878.557,50	870.133,14	30,22

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.590.792,50	4.590.792,50	3.769.519,06	82,11
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.660.000,00	3.660.000,00	2.822.869,31	77,12
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	820.000,00	820.000,00	784.102,95	95,62
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.717,50	7.717,50	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5)	33.075,00	33.075,00	4.296,44	12,98
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	158.250,36	263,75
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.949.612,50	11.949.612,50	11.126.135,50	93,10
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	8.234.063,87	91,48
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.900.000,00	2.900.000,00	2.890.915,52	99,68
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	49.612,50	49.612,50	1.156,11	2,33
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.409.207,50	4.409.207,50	4.464.544,81	101,25

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)X100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)X100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.212.017,50	5.940.199,50	5.911.898,73	99,52	5.911.898,73	99,52	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.212.017,50	5.940.199,50	5.911.898,73	99,52	5.911.898,73	99,52	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.737.595,00	5.224.056,00	5.211.200,41	99,75	5.211.200,41	99,75	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.737.595,00	5.224.056,00	5.211.200,41	99,75	5.211.200,41	99,75	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.949.612,50	11.164.255,50	11.123.099,14	99,63	11.123.099,14	99,63	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	11.123.099,14
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	53,13
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	46,83
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,04

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	460.228,13
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	322.957,97

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (l)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x	Até o Bimestre (g)	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	14.385.882,50	12.705.659,50	12.632.756,35	99,43	12.632.756,35	99,42	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.949.612,50	11.164.255,50	11.123.099,14	99,63	11.123.099,14	99,63	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.436.270,00	1.541.404,00	1.509.657,21	97,94	1.509.657,21	97,94	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.385.882,50	12.705.659,50	12.632.756,35	99,43	12.632.756,35	99,42	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.464.544,81
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	2.890.915,52
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [5]	7.355.460,33
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) -(35)) [6]	5.277.296,02
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,91

OUTRAS INFORMAÇOES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCEAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [7] (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	473.307,50	176.227,50	151.684,21	86,07	151.684,21	86,07	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.898.072,50	2.555.665,00	2.433.186,53	95,21	2.433.186,53	95,20	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FIN ANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	3.371.380,00	2.731.892,50	2.584.870,74	94,62	2.584.870,74	94,61	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	17.757.262,50	15.437.552,00	15.217.627,09	98,58	15.217.627,09	98,57	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	286.090,77	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	257.401,92	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	28.688,85	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	460.228,13	83,36
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.124.979,39	317.988,07
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.491.368,29	151.684,21
47.1- Orçamento do Exercício	11.123.099,14	151.684,21
47.2- Restos a Pagar	368.269,15	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.156,11	1.950,33
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	94.995,34	168.337,55
50- (+) Ajustes	(92.861,47)	268,25
50.1 (+) Retenções	(92.861,47)	268,25
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.133,87	168.605,80

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

1 Limite mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, §2º, Lei 11.494/2007: " Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional"
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Resos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 214.764.111-15

JOÃO ALBERTO O. MENEZES
SEC. DE FINANÇAS
CPF 103.756.515-00

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
CONTADOR
CRC/BA-022541/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	220.500,00	0,00	220.500,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.828.800,73	3.543.807,27	3.543.807,27	0,00	284.993,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.828.800,73	3.543.807,27	3.543.807,27	0,00	284.993,46
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)	(3.608.300,73)	(3.543.807,27)	-	-	(64.493,46)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

Nota: Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, Inciso III

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 214.764.111-15

JOÃO ALBERTO O. MENEZES
SEC. DE FINANÇAS
CPF 103.756.515-00

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
CONTADOR
CRC/BA-022541/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2020 à 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 214.764.111-15

JOÃO ALBERTO O. MENEZES
SEC. DE FINANÇAS
CPF 103.756.515-00

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
CONTADOR
CRC/BA-022541/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	11.025,00	0,00	11.025,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	11.025,00	0,00	11.025,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (I)	2020 (J) = (Ib-(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIII+IIIJ)
VALOR (III)	15.000,00	0,00	15.000,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 214.764.111-15

JOÃO ALBERTO O. MENEZES
SEC. DE FINANÇAS
CPF 103.756.515-00

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
CONTADOR
CRC/BA-022541/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS(I)	2.056.031,25	2.056.031,25	993.593,97	48,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	198.318,75	198.318,75	168.603,87	85,02
IPTU	130.068,75	130.068,75	151.508,02	116,48
Multas, Juros de Mora, D?vida Ativa e Outros Encargos do IPTU	68.250,00	68.250,00	17.095,85	25,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmiss? Inter Vivos - ITBI	358.312,50	358.312,50	82.764,56	23,10
ITBI	330.750,00	330.750,00	82.764,56	25,02
Multas, Juros de Mora, D?vida Ativa e Outros Encargos do ITBI	27.562,50	27.562,50	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Servi?os de Qualquer Natureza - ISS	815.850,00	815.850,00	267.029,41	32,73
ISS	771.750,00	771.750,00	266.949,48	34,59
Multas, Juros de Mora, D?vida Ativa e Outros Encargos do ISS	44.100,00	44.100,00	79,93	0,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	683.550,00	683.550,00	475.196,13	69,52
RECEITA DE TRANSFER?NCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.953.962,50	22.953.962,50	20.191.360,85	87,96
Cota-Parte FPM	18.300.000,00	18.300.000,00	15.884.149,56	86,80
Cota-Parte ITR	165.375,00	165.375,00	21.482,71	12,99
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	281.371,38	93,79
Cota-Parte ICMS	4.100.000,00	4.100.000,00	3.973.650,44	96,92
Cota-Parte IPI-Exporta??o	50.000,00	50.000,00	30.706,76	61,41
Compensa??es Financeiras Provenientes de Impostos e Transfer?ncias Constitucionais	38.587,50	38.587,50	0,00	0,00
Desonera??o ICMS - LC 87/1996	38.587,50	38.587,50	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFER?NCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG.	25.009.993,75	25.009.993,75	21.184.954,82	84,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar (g)
ATEN??O B?SICA (IV)	3.718.915,25	3.813.336,79	3.732.673,58	98,27	3.732.673,58	98,27	3.732.673,58	98,27	0,00
Despesas Correntes	3.649.070,25	3.798.340,25	3.732.673,58	98,27	3.732.673,58	98,27	3.732.673,58	98,27	0,00
Despesas de Capital	69.845,00	14.996,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSIST?NCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	195.562,50	168.000,00	137.386,88	84,81	137.386,88	84,81	137.386,88	84,81	0,00
Despesas Correntes	162.000,00	162.000,00	137.386,88	84,81	137.386,88	84,81	137.386,88	84,81	0,00
Despesas de Capital	33.562,50	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFIL?TICO E TERAP?UTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGIL?NCIA SANIT?RIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGIL?NCIA EPIDEMIOL?GICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTA??O E NUTRI??O (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUN??ES (X)	7.717,50	7.717,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.717,50	7.717,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.922.195,25	3.989.054,29	3.870.060,46	97,02	3.870.060,46	97,01	3.870.060,46	97,01	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.870.060,46	3.870.060,46	3.870.060,46
(-) Restos a Pagar N?o Processados Inscritos Indevidamente no Exerc?cio sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados ? Parcela do Percentual M?nimo que n?o foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.870.060,46	3.870.060,46	3.870.060,46
Despesa M?nima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)	3.177.743,22		
Despesa M?nima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x %(Lei Org?nica Municipal)	0,00		
Diferen?a entre o Valor Aplicado e a Despesa M?nima a ser Aplicada(XVIII)=(XVI(d ou e) - XVII)	692.317,24	692.317,24	692.317,24
Limite n?o Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFER?NCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS	18,27	18,26	18,26

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferen?a de limite n?o cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferen?a de limite n?o cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferen?a de limite n?o cumprido em Exerc?cios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFEREN?A DE LIMITE N?O CUMPRIDO EM EXERC?CIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se<0,então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o + q)-u))
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc?cios anteriores a serem compensados (XX	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFER?NCIAS PARA A SA?DE (XXVIII)	2.931.800,00	2.931.800,00	5.269.493,39	179,74
Proveniente da Uni?o	2.762.420,00	2.762.420,00	5.006.138,98	181,22
Proveniente dos Estados	169.380,00	169.380,00	263.354,41	155,48
Proveniente de outros Munic?pios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERA??ES DE CR?DITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SA?DE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	49.612,50	49.612,50	1.950,33	3,93
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SA?DE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.981.412,50	2.981.412,50	5.271.443,72	176,81

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (f/c) x 100	
ATEN??O B?SICA (XXXII)	2.531.592,50	5.843.414,25	5.738.244,08	188,70	5.738.244,08	188,70	5.738.244,08	188,70	0,00
Despesas Correntes	2.169.432,25	5.465.206,50	5.398.119,36	98,77	5.398.119,36	98,77	5.398.119,36	98,77	0,00
Despesas de Capital	362.160,25	378.207,75	340.124,72	89,93	340.124,72	89,93	340.124,72	89,93	0,00
ASSIST?NCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	400.207,50	349.340,00	331.407,03	95,52	331.407,03	95,52	331.407,03	95,52	0,00
Despesas Correntes	286.650,00	346.935,00	331.407,03	95,52	331.407,03	95,52	331.407,03	95,52	0,00
Despesas de Capital	113.557,50	2.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFIL?TICO E TERAP?UTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGIL?NCIA SANIT?RIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGIL?NCIA EPIDEMIOL?GICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTA??O E NUTRI??O (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUN??ES (XXXVIII)	56.227,50	64.227,50	34.273,04	65,78	34.273,04	65,78	34.273,04	65,78	0,00
Despesas Correntes	44.100,00	52.100,00	34.273,04	65,78	34.273,04	65,78	34.273,04	65,78	0,00
Despesas de Capital	12.127,50	12.127,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XXXVIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.988.027,50	6.256.981,75	6.103.924,15	97,55	6.103.924,15	97,55	6.103.924,15	97,55	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (f/c) x 100	
ATEN??O B?SICA (XL) = (IV + XXXII)	6.250.507,75	9.656.751,04	9.470.917,66	98,08	9.470.917,66	98,07	9.470.917,66	98,07	0,00
ASSIST?NCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	595.770,00	517.340,00	468.793,91	90,62	468.793,91	90,61	468.793,91	90,61	0,00
SUPORTE PROFIL?TICO E TERAP?UTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGIL?NCIA SANIT?RIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGIL?NCIA EPIDEMIOL?GICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTA??O E NUTRI??O (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUN??ES (XLVI) = (X + XXXVIII)	63.945,00	71.945,00	34.273,04	47,64	34.273,04	47,63	34.273,04	47,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SA?DE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.910.222,75	10.246.036,04	9.973.984,61	97,34	9.973.984,61	97,34	9.973.984,61	97,34	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transfer?ncias de recursos	2.988.027,50	6.256.981,75	6.103.924,15	97,55	6.103.924,15	97,55	6.103.924,15	97,55	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PR?PRIOS (XLVIII)	3.922.195,25	3.989.054,29	3.870.060,46	97,02	3.870.060,46	97,01	3.870.060,46	97,01	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

GILSON BEZERRA DE SOUZA	JOÃO ALBERTO O. MENEZES	EDSON PEREIRA DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL	SEC. DE FINANÇAS	CONTADOR
CPF 214.764.111-15	CPF 103.756.515-00	CRC/BA-022541/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de At ivos Const ituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Cont Ingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Entre Federado, execto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A Contratar (I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A Contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)=(I / IV)											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

Nota:

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 214.764.111-15

JOÃO ALBERTO O. MENEZES
SEC. DE FINANÇAS
CPF 103.756.515-00

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
CONTADOR
CRC/BA-022541/O-5

Certificação Digital: FNJ17HUK-Q3OIFUY5-CIX6TZUQ-SYQUNA3C
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/angical
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	42.980.000,00
Previsão Atualizada	42.980.000,00
Receitas Realizadas	38.435.143,75
Déficit Orçamentário	4.043.763,61
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	42.980.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	43.902.559,39
Despesas Empenhadas	42.603.598,11
Despesas Liquidadas	42.478.907,36
Despesas Pagas	42.478.907,36
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	42.604.334,95
Despesas Liquidadas	42.479.644,20

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	38.435.143,75

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	(13.801.347,25)	(2.592.311,82)	18,78
Resultado Nominal	988.186,02	(3.267.554,39)	(437,04)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	942.454,68	0,00	368.269,15	574.185,53
Poder Executivo	942.454,68	0,00	368.269,15	574.185,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	360.742,60	0,00	0,00	360.742,60
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	360.742,60	0,00	0,00	360.742,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.303.197,28	0,00	368.269,15	934.928,13

DESPESAS COM MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínima a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	5.277.296,02	25,00	24,91
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.911.898,73	60,00	53,14
Complementação da União ao FUNDEB	5.211.200,41	60,00	100,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	220.500,00
Despesa de Capital Líquida	3.543.807,27	284.993,46

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	11.025,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínima a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.870.060,46	15,00	18,27

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

GILSON BEZERRA DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL CPF 214.764.111-15	JOÃO ALBERTO O. MENEZES SEC. DE FINANÇAS CPF 103.756.515-00	EDSON PEREIRA DOS ANJOS CONTADOR CRC/BA-022541/O-5